



## Contrata Consultor na Modalidade Consultor Individual

### PROJETO 914BRZ1077 EDITAL Nº 02/2021

1. Perfil: Consultor Especialista em Estratégia
2. N<sup>a</sup> de vagas: 01
3. Qualificação educacional: É obrigatório que possua, no mínimo, graduação em cursos das áreas das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
4. Experiência profissional: É obrigatório que possua experiência profissional mínima de 3 (três) anos atuando em atividades relacionadas com educação básica. É desejável que possua experiência em atividades relacionadas ao currículo do Novo Ensino Médio.
5. Atividades:
  - 1.1. Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC relativas às quatro ementas da Unidade Curricular 1 dos Aprofundamentos dos Itinerários de Áreas de Conhecimento e do currículo do Novo Ensino Médio.
  - 1.2. Compilar as informações levantadas, visando alinhar os elementos necessários, como o currículo paulista, práticas pedagógicas, entre outros, à estratégia da SEDUC para construção das quatro ementas da Unidade Curricular 1 dos Aprofundamentos dos Itinerários de Áreas de Conhecimento.
  - 1.3. Participar de encontros, reuniões e grupos focais com as equipes curriculares da COPED, a fim de alinhar as expectativas das propostas das quatro ementas da Unidade Curricular 1 dos Aprofundamentos dos Itinerários de Áreas de Conhecimento.
  - 1.4. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta de ajustes ou melhorias na estratégia da SEDUC para construção das quatro ementas da Unidade Curricular 1 dos Aprofundamentos dos Itinerários de Áreas de Conhecimento, considerando elementos como o currículo paulista, práticas pedagógicas, entre outros, realizando ajustes, caso seja necessário.
  - 1.5. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta das quatro ementas da Unidade Curricular 1 dos Aprofundamentos dos Itinerários de Áreas de Conhecimento.
  - 2.1. Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC relativas às seis ementas da Unidade Curricular 1 dos Aprofundamentos dos Itinerários Integrados e do currículo do Novo Ensino Médio.
  - 2.2. Compilar as informações levantadas, visando alinhar os elementos necessários, como o currículo paulista, práticas pedagógicas, entre outros, à estratégia da SEDUC para construção seis ementas da Unidade Curricular 1 dos Aprofundamentos dos Itinerários Integrados.
  - 2.3. Participar de encontros, reuniões e grupos focais com as equipes curriculares da COPED, a fim de alinhar as expectativas das propostas das seis ementas da Unidade Curricular 1 dos Aprofundamentos dos Itinerários Integrados.
  - 2.4. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta de ajustes ou melhorias na estratégia da SEDUC para construção das seis ementas da Unidade Curricular 1 dos Aprofundamentos dos Itinerários Integrados, considerando elementos como o currículo paulista, práticas pedagógicas, entre outros, realizando ajustes, caso seja necessário.
  - 2.5. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta seis ementas da Unidade Curricular 1 dos Aprofundamentos dos Itinerários Integrados.
  - 3.1. Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC relativas às quatro ementas da Unidade Curricular 2 dos Aprofundamento dos Itinerários de Áreas do Conhecimento e do currículo do Novo Ensino Médio.
  - 3.2. Compilar as informações levantadas, visando alinhar os elementos necessários, como o currículo paulista, práticas pedagógicas, entre outros, à estratégia da SEDUC para construção das quatro ementas da Unidade Curricular 2 dos Aprofundamento dos Itinerários de Áreas do Conhecimento.
  - 3.3. Participar de encontros, reuniões e grupos focais com as equipes curriculares da COPED, a fim de alinhar as expectativas das propostas das quatro ementas da Unidade Curricular 2 dos Aprofundamento dos Itinerários de Áreas do Conhecimento.
  - 3.4. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta de ajustes ou melhorias na estratégia da SEDUC para construção das quatro ementas da Unidade Curricular 2 dos Aprofundamento dos Itinerários

de Áreas do Conhecimento, considerando elementos como o currículo paulista, práticas pedagógicas, entre outros, realizando ajustes, caso seja necessário.

3.5. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta das quatro ementas da Unidade Curricular 2 dos Aprofundamento dos Itinerários de Áreas do Conhecimento.

4.1. Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC relativas às seis ementas da Unidade Curricular 2 dos Aprofundamentos dos Itinerários Integrados e do currículo do Novo Ensino Médio.

4.2. Compilar as informações levantadas, visando alinhar os elementos necessários, como o currículo paulista, práticas pedagógicas, entre outros, à estratégia da SEDUC para construção das seis ementas da Unidade Curricular 2 dos Aprofundamentos dos Itinerários Integrados.

4.3. Participar de encontros, reuniões e grupos focais com as equipes curriculares da COPED, a fim de alinhar as expectativas das propostas das seis ementas da Unidade Curricular 2 dos Aprofundamentos dos Itinerários Integrados.

4.4. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta de ajustes ou melhorias na estratégia da SEDUC para construção das seis ementas da Unidade Curricular 2 dos Aprofundamentos dos Itinerários Integrados.

4.5. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta das seis ementas da Unidade Curricular 2 dos Aprofundamentos dos Itinerários Integrados.

5.1. Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC relativas às oito ementas das Unidades Curriculares 3 e 4 dos Aprofundamentos dos Itinerários de Áreas do Conhecimento e do currículo do Novo Ensino Médio.

5.2. Compilar as informações levantadas, visando alinhar os elementos necessários, como o currículo paulista, práticas pedagógicas, entre outros, à estratégia da SEDUC para construção das oito ementas das Unidades Curriculares 3 e 4 dos Aprofundamentos dos Itinerários de Áreas do Conhecimento.

5.3. Participar de encontros, reuniões e grupos focais com as equipes curriculares da COPED, a fim de alinhar as expectativas das propostas das oito ementas das Unidades Curriculares 3 e 4 dos Aprofundamentos dos Itinerários de Áreas do Conhecimento.

5.4. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta de ajustes ou melhorias na estratégia da SEDUC para construção das oito ementas das Unidades Curriculares 3 e 4 dos Aprofundamentos dos Itinerários de Áreas do Conhecimento.

5.5. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta das oito ementas das Unidades Curriculares 3 e 4 dos Aprofundamentos dos Itinerários de Áreas do Conhecimento.

6.1. Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC relativas às doze ementas das Unidades Curriculares 3 e 4 dos Aprofundamento dos Itinerários Integrados.

6.2. Compilar as informações levantadas, visando alinhar os elementos necessários, como o currículo paulista, práticas pedagógicas, entre outros, à estratégia da SEDUC para construção das doze ementas das Unidades Curriculares 3 e 4 dos Aprofundamento dos Itinerários Integrados.

6.3. Participar de encontros, reuniões e grupos focais com as equipes curriculares da COPED, a fim de alinhar as expectativas das propostas das doze ementas das Unidades Curriculares 3 e 4 dos Aprofundamento dos Itinerários Integrados.

6.4. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta de ajustes ou melhorias na estratégia da SEDUC para construção das doze ementas das Unidades Curriculares 3 e 4 dos Aprofundamento dos Itinerários Integrados.

6.5. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta das doze ementas das Unidades Curriculares 3 e 4 dos Aprofundamento dos Itinerários Integrados.

7.1. Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC relativas às oito ementas das Unidades Curriculares 5 e 6 dos Aprofundamento dos Itinerários de Áreas do Conhecimento.

7.2. Compilar as informações levantadas, visando alinhar os elementos necessários, como o currículo paulista, práticas pedagógicas, entre outros, à estratégia da SEDUC para construção das oito ementas das Unidades Curriculares 5 e 6 dos Aprofundamento dos Itinerários de Áreas do Conhecimento.

7.3. Participar de encontros, reuniões e grupos focais com as equipes curriculares da COPED, a fim de alinhar as expectativas das propostas das oito ementas das Unidades Curriculares 5 e 6 dos Aprofundamento dos Itinerários de Áreas do Conhecimento.

7.4. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta de ajustes ou melhorias na estratégia da SEDUC para construção das oito ementas das Unidades Curriculares 5 e 6 dos Aprofundamento dos Itinerários de Áreas do Conhecimento.

7.5. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta das oito ementas das Unidades Curriculares 5 e 6 dos Aprofundamento dos Itinerários de Áreas do Conhecimento.

- 8.1. Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC relativas às doze ementas das Unidades Curriculares 5 e 6 dos Aprofundamento dos Itinerários Integrados.
  - 8.2. Compilar as informações levantadas, visando alinhar os elementos necessários, como o currículo paulista, práticas pedagógicas, entre outros, à estratégia da SEDUC para construção das doze ementas das Unidades Curriculares 5 e 6 dos Aprofundamento dos Itinerários Integrados.
  - 8.3. Participar de encontros, reuniões e grupos focais com as equipes curriculares da COPED, a fim de alinhar as expectativas das doze ementas das Unidades Curriculares 5 e 6 dos Aprofundamento dos Itinerários Integrados.
  - 8.4. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta de ajustes ou melhorias na estratégia da SEDUC para construção das doze ementas das Unidades Curriculares 5 e 6 dos Aprofundamento dos Itinerários Integrados.
  - 8.5. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta das doze ementas das Unidades Curriculares 5 e 6 dos Aprofundamento dos Itinerários Integrados.
6. Produtos/Resultados esperados:
- PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta das quatro ementas da Unidade Curricular 1 dos Aprofundamentos dos Itinerários de Áreas de Conhecimento.
- PRODUTO 2 - Documento técnico contendo proposta das seis ementas da Unidade Curricular 1 dos Aprofundamentos dos Itinerários Integrados.
- PRODUTO 3 - Documento técnico contendo proposta das quatro ementas da Unidade Curricular 2 dos Aprofundamentos dos Itinerários de Áreas do Conhecimento.
- PRODUTO 4 - Documento técnico contendo proposta das seis ementas da Unidade Curricular 2 dos Aprofundamentos dos Itinerários Integrados.
- PRODUTO 5 - Documento técnico contendo proposta das oito ementas das Unidades Curriculares 3 e 4 dos Aprofundamentos dos Itinerários de Áreas do Conhecimento.
- PRODUTO 6 - Documento técnico contendo proposta das doze ementas das Unidades Curriculares 3 e 4 dos Aprofundamento dos Itinerários Integrados.
- PRODUTO 7 - Documento técnico contendo proposta das oito ementas das Unidades Curriculares 5 e 6 dos Aprofundamento dos Itinerários de Áreas do Conhecimento.
- PRODUTO 8 - Documento técnico contendo proposta das doze ementas das Unidades Curriculares 5 e 6 dos Aprofundamento dos Itinerários Integrados.
7. Local de Trabalho: São Paulo
8. Duração do contrato: 11 meses

*Os interessados deverão encaminhar os currículos do dia 22/02/2021 até o dia 26/02/2021 para o e-mail: [ugp@educacao.sp.gov.br](mailto:ugp@educacao.sp.gov.br), conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do Prodoc, o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em: <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> e <https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/>.*

*É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria. Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.*